ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

VC NETWORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda
CNPJ:18.313.996/0001-50)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

VC NETWORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.	10

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos:
Cotistas e à Administradora do
VC NETWORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do VC Network Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do VC Network Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior pois, devido à relevância do assunto descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Limitação de auditoria dos Fundos investidos no exterior

Conforme nota explicativa nº 5.d o Fundo possui investimentos em Fundos no exterior no montante de R$ 3.640 mil, que representa 58,09% do patrimônio líquido do Fundo. Até a conclusão deste relatório, não tivemos acesso as demonstrações financeiras auditadas dos Fundos Investidos, desse modo, não obtivemos evidência de auditoria apropriada sobre a auditoria dos Fundos no exterior em 28 de fevereiro de 2025.

Limitação referente a ações de companhias fechadas no Brasil e exterior

Conforme nota explicativa nº 5.a. o Fundo possui montante de R$ 672 mil e 524 mil de ações de companhia fechada no Brasil e no exterior referente a Chaverim Shefa Zahaf S.A. e 486 Pentium LLC, respectivamente, que em conjunto representam 19,09% do patrimônio líquido do Fundo. Não tivemos acesso as demonstrações contábeis auditadas do 486 Pentium LLC e nem foi possível obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente para confirmarmos o valor justo destes investimentos na posição de 28 de fevereiro de 2025.

Defasagem de auditoria dos fundos investidos

Conforme apresentado na nota explicativa n° 5, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía investimento em cotas dos fundos Astella Bornlogic F.I.P. Multiestratégia e Caravela VC II F.I.P. Multiestratégia ("fundos investidos") nos montantes total de R$ 240 mil e R$ 166 mil, respectivamente, que representava 6,48% do seu patrimônio líquido. As últimas demonstrações contábeis auditadas dos fundos investidos foram emitidas para a data-base de 31 de dezembro de 2023 e 31 de março de 2024, respectivamente. De acordo com o Plano Contábil dos Fundos de Investimento – COFI, alterado pela Instrução CVM n°577/16 ("ICVM 577"), os ativos integrantes da carteira dos fundos investidos devem ser avaliados diariamente pelo valor justo, reconhecendo-se contabilmente a valorização ou a desvalorização em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do exercício. Dessa forma, não nos foi possível obter, por meio de outros procedimentos, evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor justo dos investimentos, em 28 de fevereiro de 2025 e, consequentemente, não nos foi possível determinar a necessidade ou não de eventuais ajustes nesse valor e do reflexo dessa avaliação no patrimônio líquido do Fundo.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819

Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2025.07.28 16:03:31 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contador - CRC SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

VC NETWORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOI
CNPJ: 41.922.654/0001-50

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

				2025			2024	
Aplicações / Especificação	**Nota explicativa**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**28**	**0,45**		**12**	**0,27**
Disponibilidades				**1**	**0,02**		**1**	**0,02**
Depósitos bancários				1	0,02		1	0,02
Cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa				**27**	**0,43**		**11**	**0,25**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F. Curto Prazo		Cotas	18.228	27	0,43	8.450	11	0,25
Títulos e valores mobiliários				**6.245**	**99,68**		**4.342**	**100,00**
Ações de Companhia fechada - sem cotação em bolsa	**5**			**1.196**	**19,09**		**1.024**	**23,59**
Chaverim Shefa Zahaf S.A.		Ações	830	672	10,73	830	500	11,52
486 Pentium, LLC		Ações no Exterior	100	524	8,36	100	524	12,07
Cotas de fundos de investimento	**6**			**4.587**	**73,21**		**2.856**	**65,77**
BGR I F.I.P. Multiestratégia		Cotas	452	541	8,64	452	482	11,10
Astella Bornlogic F.I.P. Multiestratégia		Cotas	450	240	3,83	450	349	8,04
Caravela VC II F.I.P. Multiestratégia		Cotas	165	166	2,65	-	-	-
Endeavor Catalyst IV, L.P.		Cotas no Exterior	188	1.018	16,24		577	13,29
DGF 7, LP		Cotas no Exterior	80	1.087	17,34		565	13,01
Odette Fund, LP		Cotas no Exterior	72	443	7,07		303	6,98
Maverick Ventures (Israel) III, L.P.		Cotas no Exterior	60	304	4,85		191	4,40
Atman Capital Fund I, LP		Cotas no Exterior	50	256	4,09		140	3,22
Saasholic, LP		Cotas no Exterior	40	204	3,26		149	3,43
Scale Up Ventures II, LP		Cotas no Exterior	30	164	2,62		100	2,30
DGF 8, LP		Cotas no Exterior	15	85	1,36		-	-
Norte Ventures II, LP		Cotas no Exterior	13	67	1,07		-	-
Agventures III Investment Fund L.P.		Cotas no Exterior	2	12	0,19		-	-
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**7**			**462**	**7,38**		**462**	**10,64**
Lastlink, LLC		Mútuo	56	305	4,87		305	7,02
Aravita Holdings Limited		Mútuo	30	157	2,51		157	3,62
Outros valores e bens				**4**	**0,06**		**3**	**0,07**
Despesas antecipadas				**4**	**0,06**		**3**	**0,07**
Despesas diversas				4	0,06		3	0,07
Total do ativo				**6.277**	**100,19**		**4.357**	**100,34**
Outras obrigações				**12**	**0,17**		**15**	**0,34**
Outras despesas administrativas				10	0,15		-	-
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)				2	0,02		15	0,34
Patrimônio líquido				**6.265**	**100,00**		**4.342**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**6.277**	**100,17**		**4.357**	**100,34**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

VC NETWORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 41.922.654/0001-50

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	Nota explicativa	2025	2024
Resultados		**898**	**(24)**
Resultados com títulos e valores mobiliários		**898**	**(24)**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	6	8
Resultado com ações de companhias fechadas	**5**	172	-
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento	**6**	720	(32)
Encargos	**9**	**(41)**	**(48)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(11)**	**(20)**
Despesa de consultoria		(11)	(20)
Despesas da Administração	**16**	**(25)**	**(24)**
Despesa de Controladoria		(25)	(24)
Demais despesas		**(5)**	**(4)**
Taxa de fiscalização CVM		(4)	(4)
Taxa Anbima		(1)	-
Resultado líquido no exercício		**857**	**(72)**
Quantidade de cotas	**10**	*5.552,0000*	*4.487,0000*
Lucro (prejuízo) por cota - valor em R$		*154,36*	*(16,05)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

VC NETWORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 41.922.654/0001-50

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**857**	**(72)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**857**	**(72)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

VC NETWORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 41.922.654/0001-50

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital Social	Lucros (Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2023		**3.310**	**(74)**	**3.236**
Cotas emitidas	**13**	1.177	-	**1.177**
Resultado líquido do exercício		-	(72)	**(72)**
Em 29 de fevereiro de 2024		**4.487**	**(146)**	**4.342**
Cotas emitidas	**13**	1.065	-	**1.065**
Resultado líquido do exercício		-	857	**857**
Em 28 de fevereiro de 2025		**5.552**	**711**	**6.265**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

VC NETWORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 41.922.654/0001-50

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Rendas com aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa		6	8
(-) Pagamento taxa CVM		(3)	(4)
(-) Pagamento taxa Anbima		(1)	-
(-) Pagamento de auditoria externa		(15)	(10)
(-) Pagamento de controladoria		(25)	(24)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(38)**	**(30)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Compra) de cotas de fundos de investimento	**5.d.**	(1.011)	(1.188)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(1.011)**	**(1.188)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotistas	**13**	1.065	1.177
Caixa líquido das atividades de financiamento		**1.065**	**1.177**
Variação no caixa e equivalentes		**16**	**(42)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	12	54
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	28	12
Variação no caixa e equivalentes		**16**	**(42)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**857**	**(72)**
Resultado com cotas de fundos de investimento	**5**	(726)	32
Resultado com ações de companhias fechadas		(172)	
(Aumento) de outros ativos		-	-
(Redução) Aumento de outros passivos		3	10
Caixa líquido das atividades operacionais		**(38)**	**(30)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

O VC Network Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior ("Fundo") foi constituído em 05 de maio de 2021, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 22 de julho do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Fundo tem prazo de duração de 08 (oito) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos ou encerrado antecipadamente, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotistas, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de companhias alvo. Também serão permitidos investimentos em cotas de fundos de investimento em participação ou veículos equiparados que tenham em sua política de investimento a aquisição de sociedades que atuam no mesmo setor alvo das companhias alvo.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Resolução 5.111/2023 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo e a gestão de sua carteira é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. (“Administradora” e “Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM 175/22 e pela Instrução CVM nº 579/16 e alterações posteriores. Conforme mencionado na nota explicativa nº 23, em 18 de junho de 2025, foi aprovada a reforma integral do regulamento do Fundo, a fim de adaptá-lo à Resolução CVM 175.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de julho de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiros

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Cotas de fundos de investimento no exterior

As aplicações em fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. Em concordância com os respectivos Limited Partnership Agreements (“LPA”) dos fundos de investimento no exterior, seus administradores possuem até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do exercício social para a divulgação dos relatórios anuais auditados.

d) Mútuos conversíveis em ações

Os contratos de mútuo são contabilizados pelo seu valor justo nos termos da ICVM 579/16. Para casos em que a administração identifique que o valor justo não pode ser mensurável com confiabilidade aceitável, a contabilização do investimento é através do custo de aquisição corrigido conforme determinações dos acordos presentes no contrato de mútuo.

e) Resultado com variação cambial

O valor justo dos investimentos no exterior é convertido pela cotação do dólar do dia da transação ("PTAX") divulgado pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução CVM nº 175/22.

Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras.

f) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo".

g) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

h) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5022	18.228	27
Total		**18.228**	**28**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3529	8.450	11
Total		**8.450**	**12**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação a valor justo

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	28 de fevereiro de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total Investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Chaverim Shefa Zahav S.A.	830	500	672	0,25%
486 Pentium LLC	100	524	524	4,24%
Total		**1.024**	**1.196**	

	29 de fevereiro de 2024			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total Investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Chaverim Shefa Zahav S.A.	830	500	500	0,25%
486 Pentium LLC	100	524	524	4,24%
Total		**1.024**	**1.024**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, bem como o registro do valor justo das ações de companhia fechada:

		28 de fevereiro de 2025		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**2024**	**Aquisição de Ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Chaverim Shefa Zahav S.A.	500	-	172	672
486 Pentium, LLC	524	-	-	524
Total	**1.024**	**-**	**172**	**1.196**

		29 de fevereiro de 2024		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**2023**	**Aquisição de Ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Chaverim Shefa Zahav S.A.	500	-	-	500
486 Pentium, LLC	524	-	-	524
Total	**1.024**	**-**	**-**	**1.024**

a) Descrição das companhias investidas

- **Chaverim Shefa Zahav S.A ("Chaverim")**

A Chaverim Shefa Zahav S.A ("Chaverim") é uma plataforma que alia tecnologia de ponta a um time de excelência para o desenvolvimento de produtos e marcas de sucesso. A Amicci foi constituída em março de 2015 e a Indux em março de 2021 e atuam como empresas que fornecem plataforma tecnológica de *marketplace* para o desenvolvimento de produtos *white label* exclusivos e customizados, integrando oferta e demanda para produtos de marca própria para varejistas ou extensão de linha de produtos para fabricantes. Os serviços prestados trazem solução completa para os clientes: estudos de mercado, desenvolvimento de produtos e gestão de vendas.

Em 17 de agosto de 2022 o Fundo assinou um Contrato de Investimento onde adquiriu 830 ações preferenciais classe A, mediante aumento de capital realizado pela Chaverim no valor de R$500. Em 28 de fevereiro de 2023 o Fundo detém um percentual de participação total de 0,25% do capital social da Chaverim, em bases totalmente diluídas.

- **486 Pentium LLC ("Musa")**

A 486 Pentium LLC ("Musa") é uma holding constituída em Delaware, Estados Unidos que detém o controle indireto das empresas Musa Tecnologia Ltda e Musa Reuso Ltda.

A Musa funciona como uma companhia de gestão de resíduos e usa a tecnologia para transformar lixo em matéria-prima, prima com modelo econômico inovador. O objetivo final da empresa é criar uma cadeia de suprimentos de matéria primas diretamente para os fabricantes, transformando todos os resíduos sólidos urbanos em recursos. A tecnologia permite que Musa preveja, desvie e otimize todos os fluxos de materiais pós-consumidor, conectando a demanda (indústria e recicladores) e fornecimento (geradores de resíduos) através de um modelo de receita recorrente.

Os clientes são grandes geradores de lixo como bares, restaurantes, indústrias, prédios comerciais e supermercados. O serviço contratado funciona de modo que a Musa separa os resíduos em 3 categorias, fazendo a coleta diariamente, e levando o lixo ao destino de reúso mais adequado. E o cliente ainda acompanha todo o processo através de um aplicativo.

Em 10 de fevereiro de 2023 o Fundo assinou um Contrato de Investimento onde adquiriu 100 *units* classe pelo valor de US$100 (cem mil dólares), convertidos em R$524. Em 28 de fevereiro de 2023 o Fundo detém um percentual de participação total de 4,24% do capital social da Musa, em bases totalmente diluídas.

b) Avaliação ao valor justo em 28 de fevereiro de 2025

- **Chaverim Shefa Zahav S.A ("Chaverim")**

O valor justo das ações em 28 de fevereiro de 2025 foi avaliado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. A TMF é uma casa focada em Administração e Gestão de Recursos que iniciou suas atividades em 2014, sendo credenciada perante a CVM e aderente aos Códigos de Fundos da ANBIMA. Por meio de uma equipe experiente, sua equipe de gestão atua de forma independente e transparente na administração de Fundos de Investimento em Participações, principalmente dos tipos Private Equity, Venture Capital e Search Funds. Com aproximadamente R$25 bilhões de Assets under Management, A TMF investe em companhias que atuam nos mais variados segmentos da economia: Agronegócio, Saúde, Tecnologia da Informação, Alimentação, Logística, Educação, Varejo, Serviços, Locação de Equipamentos, entre outros.

Foi utilizado o método do Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

- **Data base:** 31 de dezembro de 2024;
- **Período das projeções:** 1º janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2034;
- **Taxa de desconto e sua composição:** a taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação foi de 17,2% ao ano, considerando efeitos da inflação; e
- **Valor residual:** o valor residual após essa data foi determinado pela continuidade dos fluxos de caixa calculados a partir das premissas utilizadas para os 12 meses findos em 31 de dezembro de 2034 e estabilizadas por prazo indeterminado (perpetuidade). Os fluxos de caixa na perpetuidade consideram taxa de crescimento de 3,8%, equivalente à inflação brasileira no longo prazo.

- **486 Pentium LLC ("Musa")**

Em 28 de fevereiro de 2025, a Administradora entende que o valor do investimento original ainda representa a indicação mais recente de valor justo para os ativos.

A Administradora não identificou eventos ou variações relevantes entre a realização dos investimentos pelo Fundo que pudessem gerar alterações no valor justo da Companhia determinado pelas transações em condições de mercado.

6. Cotas de Fundos de Investimento

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possui cotas de fundos de investimento em participações, conforme demonstrado abaixo:

	28 de fevereiro de 2025		
Cotas de Fundos de Investimento em Participações	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**
No país			
BGR I F.I.P. Multiestratégia	452	452	541
Astella Bornlogic F.I.P. Multiestratégia	450	450	240
Caravela VC II F.I.P. Multiestratégia	165	175	166
Subtotal		**1.077**	**947**
No exterior			
Endeavor Catalyst IV, L.P.	188	965	1.018
DGF 7, LP	80	403	1.087
Odette Fund, LP	72	360	443
Maverick Ventures (Israel) III, L.P.	60	396	304
Atman Capital Fund I, LP	50	264	256
Saasholic, LP	40	207	204
Scale Up Ventures II, LP	30	156	164
DGF 8, LP	15	89	85
Norte Ventures II, LP	13	77	67
Agventures III Investment Fund L.P.	2	12	12
Subtotal		**2.929**	**3.640**
Total		**4.006**	**4.587**

6. Cotas de Fundos de Investimento -- CONTINUAÇÃO

	29 de fevereiro de 2024		
Cotas de Fundos de Investimento em Participações	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**
No país			
BGR I F.I.P. Multiestratégia	452	452	482
Astella Bornlogic F.I.P. Multiestratégia	450	450	349
Subtotal		**902**	**831**
No exterior			
Endeavor Catalyst IV, L.P.		642	577
DGF 7, LP		403	565
Odette Fund, LP		310	303
Maverick Ventures (Israel) III, L.P.		232	191
Atman Capital Fund I, LP		174	140
Saasholic, LP		150	149
Scale Up Ventures II, LP		100	100
Subtotal		**2.011**	**2.025**
Total		**2.913**	**2.856**

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, bem como o registro do valor justo:

		28 de fevereiro de 2025		
Movimentação - Cotas de Fundos de Investimento em Participações	**fev/24**	**Aplicação**	**(Des) valorização**	**fev/25**
No país				
BGR I FIP Multiestratégia	482	-	59	541
Astella Bornlogic FIP Multiestratégia	349	-	(109)	240
Caravela VC II F.I.P. Multiestratégia	-	175	(9)	166
Subtotal	**831**	**175**	**(59)**	**947**
No exterior				
Endeavor Catalyst IV, L.P.	577	323	118	1.018
DGF 7, LP	565	-	522	1087
Odette Fund, LP	303	50	90	443
Maverick Ventures (Israel) III, L.P.	191	82	31	304
Atman Capital Fund I, LP	140	90	26	256
Saasholic, LP	149	57	(2)	204
Scale Up Ventures II, LP	100	56	8	164
DGF 8, LP	-	89	(4)	85
Norte Ventures II, LP	-	77	(10)	67
Agventures III Investment Fund L.P.	-	12	-	12
Subtotal	**2.025**	**836**	**779**	**3.640**
Total	**2.856**	**1.011**	**720**	**4.587**

		29 de fevereiro de 2024		
Movimentação - Cotas de Fundos de Investimento em Participações	**fev/23**	**Aplicação**	**(Des) valorização**	**fev/24**
No país				
BGR I FIP Multiestratégia	457	-	25	482
Astella Bornlogic FIP Multiestratégia	441	-	(92)	349
Subtotal	**898**	**-**	**(67)**	**831**
No exterior				
Endeavor Catalyst IV, L.P.	633	0	(56)	577
DGF 7, LP	-	403	162	565
Odette Fund, LP	-	310	(7)	303
Maverick Ventures (Israel) III, L.P.	169	50	(28)	191
Atman Capital Fund I, LP	-	175	(35)	140
Saasholic, LP	-	150	(1)	149
Scale Up Ventures II, LP	-	100	-	100
Subtotal	**802**	**1.188**	**35**	**2.025**
Total	**1.700**	**1.188**	**(32)**	**2.856**

a) Descrição dos fundos de investimento

- **BGR I FIP Multiestratégia ("FIP BGR I")**

O BGR I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP BGR I") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, voltado a investidores profissionais, iniciou suas atividades em julho de 2021, com prazo de duração de 8 anos contados da primeira integralização de cotas. O FIP BGR I é administrado e gerido pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. É classificado como "Entidade de Investimento".

A auditoria com data base em 31 de janeiro de 2025, foi realizada pela RSM Brasil Auditores que emitiu o relatório em 06 de junho de 2025, sem modificação de opinião.

- **Astella Bornlogic FIP Multiestratégia ("Bornlogic")**

Fundo constituído para investir na Bornlogic Tecnologia S.A ("Bornlogic"), sociedade empresária anônima de capital fechado com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro. A Bornlogic é especializada na descentralização do marketing digital com foco em performance em anunciantes digitais a fim de escalar resultados de pontos de vendas físicos e digitais. O fundo iniciou suas atividades em abril de 2022, com prazo de duração de 10 anos contados da primeira integralização de cotas. O Bornlogic é administrado e gerido pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda e classificado como "Entidade de Investimento".

Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, a auditoria com data base em 31 de dezembro de 2024 do Bornlogic ainda não havia sido finalizada.

- **Caravela VC II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Caravela VC II")**

O Caravela VC II foi constituído em 03 de dezembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 20 de setembro de 2022. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, observado que no âmbito da 1ª (primeira) Emissão de Cotas, destinava-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da referida Resolução e da Instrução CVM 476. O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante aprovação pela Assembleia Geral.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo aportou o valor de R$ 175 no Caravela VC II.

Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, a auditoria com data base em 31 de março de 2025 do Caravela VC II ainda não havia sido finalizada.

- **Endeavor Catalyst IV, L.P. ("Endeavor")**

O objetivo de investimento do fundo é obter valorização de capital de longo prazo geralmente associada a investimentos de venture capital em empresas *early stage* e *growth*, conforme estabelecido. O *General Partner* busca atingir o objetivo de investimento do Fundo ao coinvestir junto com um ou mais investidores institucionais em empresas privadas não norte-americanas e norte-americanas.

Em 14 de junho de 2022 o Fundo transferiu para o Fundo Endeavor Catalyst IV, L.P. o valor de USD62,5 (sessenta e dois mil e quinhentos dólares) convertidos em R$320, considerando taxas e tributos devidos. Em 17 de janeiro de 2023 o Fundo realizou um novo aporte no valor de R$322.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo aportou o valor de R$ 323 no Fundo Endeavor.

- **DGF 7, LP ("DGF 7")**

O DGF 7, LP é um Fundo offshore constituído nas Ilhas Cayman. O Fundo busca realizar investimentos de capital de risco, principalmente investindo e mantendo ações e títulos orientados a ações de empresas privadas de software e tecnologia. Pode também investir em ativos digitais.

Em 19 de outubro de 2023 o Fundo transferiu para o Fundo DGF 7, LP o valor de USD60 (sessenta mil dólares) convertidos em R$305, considerando taxas e tributos devidos.

Em 30 de janeiro de 2024 o Fundo transferiu para o Fundo DGF 7, LP o valor de USD20 (vinte mil dólares) convertidos em R$99, considerando taxas e tributos devidos.

- **Odette Fund, LP ("Odette")**

Odette Fund I é um fundo de capital de risco administrado pela Upload Ventures. O fundo está localizado em São Paulo, Brasil. O objetivo principal do fundos é fazer investimentos em venture capital de empresas privadas de tecnologia e inteligência artificial em estágio inicial na América Latina.

Em 15 de setembro de 2023 o Fundo aportou USD20 (vinte mil dólares), convertidos em R$98 no Fundo Odette Fund, LP. Em 8 de dezembro de 2023 e 19 de janeiro de 2024 o Fundo realizou novos aportes nos valores de R$99 e R$113.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo aportou o valor de R$ 50 no Fundo Odette.

- **Maverick Ventures (Israel) III, L.P. ("Maverick")**

Fundo offshore constituído nas Ilhas Cayman. O Fundo busca gerar valorização do capital através da realização de investimentos relacionados a ações, principalmente em empresas israelenses e relacionadas a Israel em estágio inicial e intermediário com uma afiliação tecnológica.

Em 16 de maio de 2022 o Fundo aportou USD25 (vinte e cinco mil dólares), convertidos em R$131 no Fundo Maverick Ventures (Israel) III, L.P. Em nova chamada de capital realizada, o Fundo investiu R$52 na data de 26 de julho de 2022.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo aportou o valor de R$ 82 no Fundo Maverick Ventures (Israel) III, L.P.

- **Atman Capital Fund I, LP ("Atman")**

Atman Capital Fund I LP é um fundo de Venture Capital constituído em setembro de 2022 e situado em Delaware-EUA, que subscreve cheques de US250 mil a US1,5 milhão em rodadas pré-seed e seed em empresas iniciantes de tecnologia, domiciliadas principalmente nos Estados Unidos e na América Latina .

Em 17 de abril de 2023 o Fundo transferiu para o Fundo Atman Capital Fund I, LP. o valor de USD62,5 (sessenta e dois mil e quinhentos dólares) convertidos em R$124, considerando taxas e tributos devidos. Em 20 de novembro de 2023 e 20 de fevereiro de 2024 o Fundo realizou novos aportes nos valores de R$25 e R$25.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo aportou o valor de R$ 90 no Fundo Atman.

- **Saasholic, LP ("Saasholic")**

O objetivo principal do Fundo é buscar uma estratégia geral de investimento em capital de risco investindo em ativos digitais do segmento de saas (software as a service) na fase de early stage.

Em 17 de agosto de 2023 o Fundo aportou USD30 (trinta mil dólares), convertidos em R$150 no Fundo Scale Up Ventures II, LP.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo aportou o valor de R$ 57 no Fundo Saasholic.

- **Scale Up Ventures II, LP ("Scale")**

O objetivo do Fundo é realizar investimentos de capital de risco em empresas em estágio inicial e de crescimento. O objetivo de investimento é coinvestir ao lado de um ou mais investidores institucionais líderes em empresas privadas nos e fora dos EUA.

Em 30 de outubro de 2023 o Fundo aportou USD20 (vinte mil dólares), convertidos em R$100 no Fundo Scale Up Ventures II, LP.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo aportou o valor de R$ 56 no Fundo Scale.

- **DGF 8, LP ("DGF 8")**

O DGF 8, LP é um Fundo offshore constituído nas Ilhas Cayman. O Fundo investe principalmente em ações de empresas privadas de tecnologia em estágio inicial com alto potencial de crescimento.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo aportou o valor de R$ 89 no Fundo DGF 8.

- **Norte Ventures II, LP ("Norte")**

A Norte Ventures II, LP é um fundo constituído no estado de Delaware, Estados Unidos. Seu objetivo principal é buscar gerar uma taxa de retorno ajustada ao risco significativa para seus sócios por meio de investimentos em venture capital de tecnologia em estágio inicial e de pequeno/médio porte, com foco principal no Brasil.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo aportou o valor de R$ 77 no Fundo Norte.

- **Agventures III Climate Investment Fund LP ("Agventures")**

A Agventures é um fundo constituído no estado de Delaware, Estados Unidos. Seu objetivo principal é buscar obter renda e ganhos por meio da aquisição, manutenção e alienação de valores mobiliários de empresas atuantes nos setores de agricultura e tecnologia alimentar na América Latina e no Caribe, com foco em investimentos de capital de risco.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo aportou o valor de R$ 12 no Fundo Agventures.

b) Valor justo do investimento em cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As aplicações em fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

7. Contratos de mútuos conversíveis em ações:

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo detém os seguintes contratos de mútuos conversíveis em ações:

	28 de fevereiro de 2025		
Títulos conversíveis em ações	**Valor de Custo**	**Valor Justo**	**Juros (% a.a.)**
Aravita Holdings Limited	157	157	Não há
Lastlink LLC	305	305	Não há
Total	**462**	**462**	

	29 de fevereiro de 2024		
Títulos conversíveis em ações	**Valor de Custo**	**Valor Justo**	**Juros (% a.a.)**
Aravita Holdings Limited	157	157	Não há
Lastlink LLC	305	305	Não há
Total	**462**	**462**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, bem como o registro do valor justo:

			28 de fevereiro de 2025			
Movimentação – instrumentos conversíveis	**fev/24**	**Aquisição**	**Ajuste a valor justo**	**Variação cambial**	**Conversão**	**fev/25**
Aravita Holdings Limited	157	-	-	-	-	157
Lastlink LLC	305	-	-	-	-	305
Total	**462**	**-**	**-**	**-**	**-**	**462**

			29 de fevereiro de 2024			
Movimentação – instrumentos conversíveis	**fev/23**	**Aquisição**	**Ajuste a valor justo**	**Variação cambial**	**Conversão**	**fev/24**
Aravita Holdings Limited	157	-	-	-	-	157
Lastlink LLC	305	-	-	-	-	305
Total	**462**	**-**	**-**	**-**	**-**	**462**

b) Descrição das companhias investidas

- **Aravita Holdings Limited ("Aravita")**

A Aravita Holdings Limited ("Aravita") é uma *startup* que se dispõe a revolucionar as operações de varejo usando inteligência artificial para fazer pedidos de alimentos frescos. Exigindo apenas um *feed* de dados simples dos dados do ponto de venda, os serviços da Aravita utilizam modelos sofisticados de IA e otimização para que os supermercados possam se concentrar nas vendas e nas operações da loja enquanto gerenciam a complexidade e os riscos do gerenciamento de estoque de alimentos frescos.

O Fundo efetivou em 28 de fevereiro de 2023 uma transferência de USD30 (trinta mil dólares), convertidos para R$157, conforme acordado em contrato de SAFE assinado.

- **Lastlink, LLC ("Lastlink")**

A Lastlink LLC ("Lastlink") é uma holding controladora direta da Lastlink Tecnologia S.A, empresa nacional que funciona como uma plataforma online para quem quer vender conteúdo exclusivo, fazendo a gestão dos seus membros de forma automática. A Lastlink se propõe a ajudar criadores de conteúdo a gerenciarem assinaturas de grupos fechados em redes como Instagram, Telegram e Whatsapp.

Fundada em 2020, a Lastlink é dona de um sistema que facilita o trabalho de *creators*, automatizando a venda e a gestão para o acesso às comunidades exclusivas. Toda a parte de pagamentos, bem como a gestão das contas e até a integração com anúncios no Google e no Facebook é processada pela Lastlink, cabendo ao criador do conteúdo a divulgação ao seu público.

Em 11 de novembro de 2022 o Fundo assinou um contrato de SAFE ("Simple Agreement for Future Equity") no valor de US$56 (cinquenta e seis mil dólares), que foram convertidos em R$305, incluindo tarifas e tributos devidos. O contrato prevê a conversão deste instrumento em ações preferenciais da Lastlink de acordo com a ocorrência de determinados eventos, tais como novas rodadas de investimento, dissolução da empresa ou troca de controle. O Fundo poderá ainda, a partir do segundo ano do aniversário do contrato, converter o mútuo em ações a qualquer momento.

b) Valor justo do investimento em mútuos conversíveis

Em 28 de fevereiro de 2025, os títulos conversíveis estão registrados pelo valor de custo da transação.

A Administradora não identificou eventos ou variações relevantes entre a realização dos investimentos pelo Fundo que pudessem gerar alterações no valor justo das Companhias determinado pelas transações em condições de mercado.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório da respectiva companhia investida, não há garantias de (a) bom desempenho das companhias investidas, (b) solvência das companhias investidas, e (c) continuidade das atividades das companhias investidas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

10. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 5.252 e R$ 3.593, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Despesa de Controladoria	(25)	(0,48)	(24)	(0,67)
Despesa de Consultoria	(11)	(0,21)	(20)	(0,56)
Taxa de fiscalização CVM	(4)	(0,08)	(4)	(0,11)
Taxa Anbima	(1)	(0,02)	-	-
Total	**(41)**	**(0,79)**	**(48)**	**(0,67)**

11. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui 5.552,0000 cotas integralizadas (4.487,0000 cotas integralizadas em 2024).

12. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 28 de fevereiro de 2025 é de R$ 1.063,9148 (R$ 967,7434 em 2024).

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	5.252	1.063,9148	9,94%
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	3.593	967,7434	(1,05%)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 1.500 (um milhão e quinhentos mil reais) em cotas subscritas.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

A Administradora realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos do regulamento do Fundo e do compromisso de investimento, na medida que (i) identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão de companhias alvo, ou (ii) identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas. Os cotistas terão até 5 (cinco) dias úteis para integralizar cotas, nos termos de cada chamada de capital.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 1.065, representado por 1.065,0000 novas cotas (R$ 1.177, representado por 1.177.000 novas cotas em 2024).

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado *pro rata die*, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do 2º (segundo) mês de atraso, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não houve amortizações de cotas.

15. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

16. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e gerido pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 13º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora” e “Gestora”).

b) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

c) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

17. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração e gestão, o regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxas.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,03% (três centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 2 (dois mil reais), corrigida anualmente pelo IPCA.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 25 (R$ 24 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de Controladoria” na demonstração do resultado.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de *performance*, ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

18. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

19. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na Lei 11.312/06, até 40% das cotas do Fundo, e desde que não sediados em países que não tributem a renda à alíquota máxima inferior a 20%.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica (“come-cotas”) – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica (“come-cotas”), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o Fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de “entidade de investimento” para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

22. Alterações estatutárias

Em Ata de Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 30 de abril de 2024, foi deliberada a alteração do Regulamento, a fim de excluir o comitê de investimento do Fundo.

23. Eventos subsequentes

Em Ata de Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 18 de junho de 2025, foram deliberadas as seguintes matérias:

i. a ratificação da prorrogação do período de investimentos do Fundo por 2 (dois) anos adicionais, vigente desde 22 de julho de 2024;

ii. a alteração do Regulamento para (a) incluir a prorrogação do item (1), caso aprovado, e (b) adequá-lo as normas legais e regulamentares, principalmente à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“RCVM 175”), modificando, para tanto, seu formato, bem como todos os capítulos, artigos e incisos do Regulamento; e

iii. a ratificação da aprovação das demonstrações contábeis auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes aos períodos de exercício findos em 28 de fevereiro de 2023 e 28 de fevereiro de 2024.

24. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 23, em 18 de junho de 2025, foi aprovada a reforma integral do regulamento do Fundo, a fim de adaptá-lo à Resolução CVM 175.

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Fernando Peixoto Frutuoso
Diretor Executivo

* * *